

FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL****COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA****Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE****Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-Ribeirão Preto****COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO
CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL-CRDPe-RIBEIRÃO PRETO
NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o ESPÓLIO do abaixo discriminado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-5, através do e-mail crdpe5@fazenda.sp.gov.br ou do telefone (16) 3965-9309, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao interessado no citado CRDPe-5, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

ANTONIO ANGELO DE SOUZA, RG 7.400.404

CPF 161.883.658-72, correspondente ao período de 15/02/2023 a 28/02/2023

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CHEFIA DE GABINETE****Coordenadoria de Administração****Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos**
Centro de Gestão de Registro de Preços
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**CENTRO DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****RETIFICAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 007.000.11360/2023-44

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SAA - CA nº 23/2023, destinado a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO, por valor unitário do item, através do número de oferta de compra 1301020000120230C00046. A realização da sessão será na data de 31/07/2023 às 10:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no Departamento de Administração situado à Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro, CEP 01037-912 - São Paulo/SP. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**CENTRO DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****RETIFICAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 007.00011355/2023-31

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SAA - CA nº 22/2023, destinado a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TRATORRES DE RODAS, do tipo emprei-

tada por valor total, através do número de oferta de compra 1301020000120230C00045. A realização da sessão será na data de 28/07/2023 às 10:00 horas, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no Departamento de Administração situado à Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro, CEP 01037-912 - São Paulo/SP. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sítios www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL**EDITAL CPRTI/CECP Nº 01/2023**

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria do Coordenador da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), publicada no DOE de 01/12/2022, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto no 7.888, de 03 de maio de 1976, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 37 vagas no cargo de PESQUISADOR CIENTÍFICO I, regido pela Lei Complementar nº 125, de 18 de novembro de 1975 e suas alterações, vinculadas à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do presente concurso foi autorizada conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de 23/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, seção I, página 1, em 24/11/2022, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

1.2 O concurso público será regido por este Edital, e planejado, organizado e executado pela Comissão Permanente de Regime de Tempo Integral, nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 125, de 18 de novembro de 1975, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público (CECP), instituída pela Portaria do Coordenador da APTA publicada no DOE de 01/12/2022 e sob a organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1.2.1 A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral, doravante CPRTI, atuará em conjunto com a Comissão a que alude o item 1.2 deste Edital, fiscalizando todas as etapas deste certame, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de concursos públicos e as normas inerentes às atividades da carreira de Pesquisador Científico.

1.2.2 A Comissão Especial de Concurso Público a que alude o item 1.2 deste Edital, doravante CECP, instituída para fins de execução do concurso público de que trata este Edital, está incumbida de orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução de todas as suas etapas, em conjunto com a CPRTI.

1.3 O candidato aprovado será nomeado para o cargo nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12/05/1978 e regido pela Lei nº 10.261, de 28/10/1968, em conformidade com a Lei nº 4.477, de 24 de dezembro de 1957 e com as Leis Complementares nº 125, de 18 de novembro de 1975, nº 335, de 22 de dezembro de 1983 e suas alterações.

1.4 O presente Edital de abertura de inscrições bem como as demais publicações referidas neste Edital serão publicadas oficialmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo, disponível

no sítio da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br), e como subsídio no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e, ainda, no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e sítio da APTA (www.apta.sp.gov.br).

1.5 As informações sobre o presente Concurso Público:
a) até a publicação da classificação definitiva: serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do serviço de Atendimento ao Candidato da VUNESP, e pelo site www.vunesp.com.br;
b) após a publicação da classificação definitiva: serão de responsabilidade da APTA.

1.6 Informações relativas aos cargos, pré-requisitos, jornada de trabalho, vencimentos e perfil profissional estão estabelecidas no Capítulo 2 deste Edital.

1.7 Informações relativas às vagas e atribuições segundo as áreas de especialização e lotação estão estabelecidas no Capítulo 4 deste Edital.

1.8 Informações relativas ao conteúdo programático das provas, segundo as áreas de especialização, estão estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital.

1.9 Integram o presente Edital os Anexos:

I. Do Conteúdo Programático das provas e bibliografia recomendada segundo as Áreas de Especialização;
II. Do Conteúdo Programático das Provas e Bibliografia Recomendada para Interpretação de Texto, Noções de Administração Pública e Informática
III. Do Modelo de Currículo Vitae
IV. Do Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social;
V. Da Autodeclaração para fazer jus ao Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas;
VI. Do Cronograma Previsto;
VII. Dos endereços (da Fundação VUNESP; da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI; da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA e da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CRH/SAA).**CAPÍTULO 2. DOS CARGOS**

2.1 Cargo: Pesquisador Científico I.

2.2 Jornada de Trabalho: 40 Horas Semanas.

2.3 Vencimentos: R\$ 4.751,93 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

2.4 Pré-requisitos para ingresso específicos do cargo:

a) graduação em cursos de nível superior pertinentes às áreas de especialização, conforme listados no Capítulo 4 deste Edital;
b) registro no órgão de fiscalização do exercício profissional, quando couber; e

c) possuir os requisitos básicos para a investidura nos cargos, conforme Capítulo 3 deste Edital.

2.5 Perfil profissional desejado (Características e habilidades):

a) iniciativa, responsabilidade e sigilo profissional.
b) dinamismo no desenvolvimento das tarefas.
c) assertividade nas resoluções.
d) flexibilidade em relação ao novo.
e) trabalhar em equipe.
f) cordialidade nas relações interpessoais.
g) comprometimento: engajamento com os objetivos do trabalho que realiza e ser capaz de traçar estratégias para atendê-las, bem como aperfeiçoá-las.
h) elaborar projetos de pesquisa relacionados a área de especialização, na busca de recursos próprios para a realização dos mesmos.
i) conhecer competências que estão sendo exigidas para o desempenho das funções, do cargo para o qual concorre.
j) atualização na área de especialização, participando de reuniões científicas nacionais ou internacionais e grupos de estudo.
k) capacidade de inovar e socializar o conhecimento e a experiência profissional.
l) comunicar-se de maneira eficaz e eficiente.

m) buscar os melhores resultados e não o simples preenchimento da vaga disponível.

n) o Pesquisador deve ser afeito ao trabalho de campo, pois boa parte das atividades podem ser realizadas externamente à repartição pública.

CAPÍTULO 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à Lei nº 10.261, de 28/10/1968, e suas alterações:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou:
a1) em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
a2) em caso de qualquer outra nacionalidade estrangeira, atender às exigências constantes do subitem 3.2.2 deste Edital.
b) se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) possuir os pré-requisitos e a formação necessários para exercer o cargo, conforme mencionado no item 4.1 deste Edital; e
e) conhecer as exigências contidas neste Edital e estar de acordo com elas;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
g) não ter registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
h) possuir cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens.

3.2 Somente poderão tomar posse no cargo os estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização ou, no caso de nacionalidade portuguesa, preencham os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade.

3.2.1 Concedida a naturalização, ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, no ato da posse o candidato deverá apresentar o documento de identidade de modelo igual ao dos brasileiros natos com as anotações pertinentes.

3.2.2 O estrangeiro que:

a) se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da posse, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;
b) se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da posse, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
c) tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da posse, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

3.3 A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.4 será feita por ocasião da posse, conforme estabelecido no Capítulo 19 do presente Edital.

3.3.1 A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da autenticidade deles implicará a eliminação do candidato.

CAPÍTULO 4. DAS VAGAS**4.1 Quadro de vagas:**

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Pcd (%)	GRADUAÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO
Agricultura de Precisão	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Geografia	IAC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais – Campinas, SP
Bacteriologia Vegetal	1	0	Engenharia Agrônoma, Biologia	IB - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento em Sanidade Agropecuária (CAPSA/IB), Campinas, SP
Bioinformática	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biomedicina, Biologia, Química, Farmácia e Bioquímica, Matemática, Ciência da Computação	IB - Centro de Sanidade Vegetal, São Paulo, SP
Biologia Molecular Aplicada às Sanidades Animal e Vegetal	1	0	Engenharia Agrônoma, Biologia, Biotecnologia, Biomedicina, Farmácia e Bioquímica, Veterinária, Zootecnia	IB - Centro de Sanidade Vegetal, São Paulo, SP
Biotecnologia Aplicada à Produção Animal	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia, Ciências Biológicas	IZ - Centro de Pesquisa em Genética e Biotecnologia, Nova Odessa, SP
Biotecnologia da Reprodução na Avicultura	1	0	Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia, Biotecnologia	AR - Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brots, Brots, SP
Biotecnologia de Produtos e Processos em Piscicultura Continental	1	0	Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia, Engenharia de Pesca	AR - Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pariqueira-Açu, SP
Biotecnologia de Produtos e Processos em Piscicultura e Ranicultura	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Biologia, Engenharia de Aquicultura	IP - Centro de Pesquisa de Aquicultura, São Paulo, SP
Desenvolvimento de Produtos Câneos	1	0	Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Carnes, Ciência de Alimentos, Nutrição, Bioquímica, Biomedicina, Biologia, Química, Farmácia	ITAL - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Carnes, Campinas, SP
Economia e Política Agrícola	2	0	Engenharia Agrônoma, Economia, Administração, Geografia, Ciências Políticas e Ciências Sociais	IEA - Centro de Estudos Econômicos dos Agronegócios, São Paulo, SP
Estatísticas Econômicas e Sociais	2	0	Estatística, Matemática, Economia e Ciência da Computação	IEA - Centro de Informações Estatísticas dos Agronegócios, São Paulo, SP
Fisiologia Vegetal	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Biologia, Biotecnologia	IAC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Biosistemas Agrícolas e Pós-colheita – Campinas, SP
Genética e Genômica Aplicadas à Produção Animal	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia, Ciências Biológicas	IZ - Núcleo Regional de Pesquisa de São José do Rio Preto - Centro de Pesquisa em Pecuária Sustentável, São José do Rio Preto, SP
Genética e Reprodução em Salmonídeos	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Biologia, Engenharia de Aquicultura	IP - Núcleo Regional de Pesquisa em Salmonicultura Dr. Ascânio de Faria de Campos do Jordão, Campos do Jordão, SP
Genética e Reprodução Aplicada a Organismos Aquáticos	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Biologia, Química, Engenharia Ambiental, Ecologia, Ciências Ambientais, Oceanografia, Engenharia de Aquicultura	IP - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento do Pescado Continental, São José do Rio Preto, SP
Inovação em Ingredientes para a Indústria de Alimentos	1	0	Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Engenharia Química, Engenharia Agrônoma Engenharia de Produção, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Nutrição, Bioquímica, Biotecnologia, Biologia, Química, Farmácia e Biomedicina	ITAL - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Cereais e Chocolate, Campinas, SP
Inovação em Ingredientes para a Indústria de Alimentos	1	0	Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Engenharia Química, Engenharia Agrônoma Engenharia de Produção, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Nutrição, Bioquímica, Biotecnologia, Biologia, Química, Farmácia e Biomedicina	ITAL - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Frutas e Hortaliças, Campinas, SP
Mecanização e Automação Agrícola	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola	IAC - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento de Engenharia e Automação – Campinas, SP
Melhoramento Genético Vegetal	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Biologia, Biotecnologia	IAC - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento de Seringueira e Sistemas Agroflorestais - Votuporanga, SP
Melhoramento Genético Vegetal	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Biologia, Biotecnologia	IAC - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento de Cana – Ribeirão Preto, SP
Melhoramento Genético Vegetal	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Biologia, Biotecnologia	IAC - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento de Citricultura “Sylvio Moreira” – Cordeirópolis, SP
Melhoramento Genético Vegetal	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Biologia, Biotecnologia	IAC - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento de Frutas – Jundiaí, SP
Melhoramento Genético Vegetal	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Biologia, Biotecnologia	IAC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Grãos e Fibras - Campinas, SP
Melhoramento Genético Vegetal	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Biologia, Biotecnologia	IZ - Centro de Pesquisa em Pastagens e Alimentação Animal, Nova Odessa, SP
Microbiologia de Alimentos e Água	1	0	Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Biomedicina, Farmácia-Bioquímica, Farmácia	ITAL - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Ciência e Qualidade de Alimentos, Campinas, SP
Microbiologia do Solo	1	0	Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Biologia, Biotecnologia, Química	IAC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais – Campinas, SP
Nematologia de Plantas	1	0	Engenharia Agrônoma, Biologia	IB - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento em Sanidade Agropecuária (CAPSA/IB), Campinas, SP
Nutrição Animal e Pastagens	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária	IZ - Núcleo Regional de Pesquisa de Registro, Registro, SP
Nutrição de Ruminantes	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária	IZ - Núcleo Regional de Pesquisa de São José do Rio Preto - Centro de Pesquisa em Pecuária Sustentável, São José do Rio Preto, SP
Pesca e Recursos Pesqueiros de Ambientes Aquáticos Marinhos	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Biologia, Química, Engenharia Ambiental, Ecologia, Ciências Ambientais, Oceanografia	IP - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento do Pescado Marinho, Santos, SP
Química	1	0	Engenharia Química, Química	IB - Centro de Pesquisa de Proteção Ambiental, São Paulo, SP
Saúde das Abelhas – Biologia, Manejo e Produção Aplicados à Atividade Apícola	1	0	Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Veterinária, Zootecnia	IB - Laboratório Regional de Pesquisa em Sanidade Apícola (LASA)/Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Sanidade Animal, Pindamonhangaba, SP
Segurança de Embalagens para Alimentos e Bebidas	1	0	Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química, Farmácia	ITAL - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Embalagens, Campinas, SP
Sustentabilidade da Pesca e dos Recursos Pesqueiros de Ambientes Continentais	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia De Pesca, Biologia, Química, Engenharia Ambiental, Ecologia, Ciências Ambientais, Oceanografia	IP - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Recursos Hídricos e Pesqueiros, São Paulo, SP
Tecnologia em Maricultura	1	0	Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Biologia, Oceanografia, Engenharia de Aquicultura	IP - Centro Avançado de Pesquisa e Desenvolvimento do Pescado Marinho, Santos, SP

4.2 Atribuições segundo área de especialização.**4.2.1 Atribuições da área de especialização: Agricultura de Precisão**

Atuação em pesquisa e desenvolvimento em agricultura de precisão por sensoriamento remoto, geoprocessamento e modelagem de dados coletados por distintas plataformas e múltiplos sensores.

4.2.2 Atribuições da área de especialização: Bacteriologia Vegetal. Desenvolver atividades relacionadas às doenças de etiologia bacteriana em plantas, tanto no que diz respeito à diagnose, como no desenvolvimento de pesquisas visando a correta identificação do patógeno e busca de alternativas de mitigação ou eliminação do problema (medidas de controle de fitobacterioses); utilizar conhecimento teórico-prático das principais doenças de etiologia bacteriana já relacionadas no Brasil e no mundo para emissão de pareceres e laudos de processos relativos à sua área de atuação; aplicar as principais técnicas de identificação de bactérias em material vegetal, envolvendo, além dos testes de patogenidade, testes fisiológicos, bioquímicos e culturais, técnicas serológicas e técnicas de biologia molecular; utilizar conhecimento teórico-prático das principais técnicas de

controle de fitobacterioses, envolvendo o controle biológico, cultural e químico e técnicas de manejo integrado; atuar na manutenção e preservação de fitobactérias; prestar serviços especializados e atuar no desenvolvimento e produção de insumos estratégicos relativos à missão institucional na área de atuação; apoiar as atividades de transferência do conhecimento constantes na atribuição profissional.

4.2.3 Atribuições da área de especialização: Bioinformática. Atuar na interface entre a biologia e as ciências computacionais fornecendo subsídios para a solução de problemas nas áreas de sanidade animal e vegetal, incluindo impactos ambientais decorrente das atividades agropecuárias, realizando estudos empregando ferramentas de bioinformática aplicadas à genética molecular, genômica, metagenômica, transcriptômica, proteômica e metabolômica; atuar no emprego, integração e adaptação de ferramentas de bioinformática; realizar o desenvolvimento e análise de bases de dados genômicas de larga escala; efetuar estudos moleculares de patógenos de plantas e animais e de sua interação, agentes de controle biológico, insetos praga e parasitas; estudar a epidemiologia molecular; trabalhar em colaboração com demais pesquisadores da instituição que requeiram

ferramentas de bioinformática; emitir laudos e pareceres que envolvam análises de bioinformática e outros assuntos relativos à sua área de atuação; apoiar atividades de transferência de conhecimento constantes na atribuição profissional; atuar na prestação de serviços especializados relativos à atribuição institucional.

4.2.4 Atribuições da área de especialização: Biologia Molecular Aplicada às Sanidades Animal e Vegetal. Ter domínio do emprego de ferramentas moleculares como o sequenciamento genético, clonagem gênica, PCR, hibridização de ácido nucleicos e outras da biologia molecular, para aplicá-las no estudo e caracterização de patógenos de plantas e animais, incluindo seus vetores, desenvolvimento de métodos de diagnóstico, estudos epidemiológicos e populacionais e sobre a interação patógeno-hospedeiro. Atuar nas diversas áreas das sanidades animal e vegetal como virologia, bacteriologia, micologia, nematologia, parasitologia e entomologia, contribuindo para a identificação e caracterização de novos agentes causais de doenças e pragas, assim como de potenciais agentes para o seu controle biológico. Realizar estudos sobre a interação patógeno-hospedeiro, objetivando desvendar mecanismos de patogenidade e de

resistência com implicações para o melhoramento genético e o desenvolvimento de novas estratégias de controle. Emitir laudos e pareceres que envolvam as análises de biologia molecular e outros assuntos relativos à sua área de atuação. Apoiar atividades de transferência de conhecimento constantes na atribuição profissional. Atuar na prestação de serviços especializados relativos à atribuição institucional.

4.2.5 Atribuições da área de especialização: Biotecnologia Aplicada à Produção Animal. Atuar em pesquisa e desenvolvimento de metodologias de genética molecular, tais como: genotipagens baseadas em PCR em tempo real, expressão relativa de genes para seleção de resistência à doenças parasitárias e resistência parasitária, diagnóstico molecular e quantificação molecular de hemoparasitas de bovinos. Realizar padronização de reações de qPCR usando sondas de hidrólise e corantes intercalantes. Realização de diferentes metodologias de extrações de ácidos nucleicos (DNA e RNA) e ensaios de LAMP (amplificação isotérmica mediada por loop) para diagnósticos e detecções de SNPs. Realizar ensaios sorológicos imunoenzimáticos para diagnóstico de hemoparasitas. Atuar e coordenar pesquisas nas áreas de parasitologia, genética molecular e genética quantita-